

DELIBERAÇÃO 008/CMDCA - 13 de março de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 133ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2018, Ata 200ª.

Considerando a necessidade de fomentar a participação pública no controle social e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito (SGD) da população Infanto-juvenil do município, a efetivação e resolutividade da rede de proteção jurídico-social e a implementação de infraestrutura para a consecução das metas propostas em observância ao preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Delibera:

Art. 1º -Instituir o presente Plano de Ação do CMDCA:

PLANO DE AÇÃO DO
CMDCA/CORUMBÁ(MS)

Meta	Estratégia	Parceria	Cronograma
		CMDCA	
		Secretaria Municipal de Assistência Social FMDCA	
1-Rever a legislação municipal de criação do CMDCA e Fundo Municipal além do Regimento Interno	1. Realizar estudo e revisão da legislação municipal de criação do CMDCA, Fundo Municipal e Regimento Interno com objetivo de corrigir possíveis desvios e inconstitucionalidades e aperfeiçoá-la quando necessário.	Secretaria Municipal de Educação	Junho de 2018
		Secretaria Municipal de Saúde	
		PGM	
		CÂMARA Municipal	
2-Fortalecimento e capacitação do Conselho Tutelar			
2.Capacitação dos conselheiros tutelares durante o exercício de suas funções		CMDCA	
		Secretaria Municipal de Assistência Social FMDCA.	
			Durante todo o mandato do CMDCA

		CMDCA	
3. Captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1. Fomentar a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante ampla divulgação dos seus objetivos a toda sociedade (por meio de prospectos e cartazes elaborados sob a orientação da Comissão de Comunicação e a responsabilidade da Mesa Diretora do CMDCA)	Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no CMDCA	Durante todo o mandato do CMDCA, com ênfase nos meses de abril e maio.
		Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	
FMDCA - Recursos	Elaborar Edital para utilização dos recursos dos FMDCA por Entidades Governamentais e Não Governamentais fazerem a captação desses recursos	CMDCA; Secretaria Municipal de Assistência Social	Maio de 2018
		CMDCA	
4. Implementação da Política de atendimento para efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à Educação e à Saúde	1. Elaboração de agenda comum entre as Secretarias Municipais de Assistência Social ,Educação e Saúde no município, de modo a articular as políticas voltadas para a criança e o adolescente .	Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no CMDCA	Durante todo o mandato do CMDCA
		Secretaria Municipal de Saúde	
		Secretaria de Comunicação Social	
		CREIA/UFMS	
		CMDCA	
5. Participação Pública no controle social e fortalecimento do SGD com maior visibilidade do CMDCA (a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local,	1. Promoção de Encontro para Prestação de Contas do CMDCA (destinado ao exame das atividades do CMDCA, aplicação e gestão financeira do FMDCA e a discussão de todas questões infanto-juvenil)	Secretaria Municipal de Assistência Social Entidades inscritas no	Agenda Integrada com Bolsa Família e CRAS.

regional, estadual e nacional)		CMDCA
	CMDCA	
	Secretaria Municipal de Assistência Social	
2. Realização da XIª Conferência Municipal do CMDCA	Entidades inscritas no CMDCA Conselho Tutelar CREIA/UFMS MPE, MPF	Agosto de 2018.
3. Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social	Durante todo o mandato do CMDCA
		CMDCA
	4 Participação na Conferência Estadual	Secretaria Municipal de Assistência Social Dezembro de 2018
6. Efetivação e resolutividade do controle social e participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	1. Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária Durante todo o mandato do CMDCA
2. Acompanhamento da dotação orçamentária do CMDCA, a fim de assegurar autonomia financeira para a plena efetividade das ações legais e regionais do controle social	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
3. Fortalecimento das Comissões temáticas na efetivação de suas prerrogativas, de modo a dar a maior resolutividade ao CMDCA, que dentro de cronograma deliberado, 01 uma reunião ordinária mensal, na qual a plenária deliberará com base no trabalho das Comissões.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA
	4. Visitas periódicas a todas as instituições da rede de proteção jurídico-social (pública e conveniadas)	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Durante todo o mandato do CMDCA
5. Manutenção do Banco de Dados do CMDCA, contendo todas as resoluções, pareceres, relatórios, dossiês e demais documentos produzidos pelo colegiado, desde a sua instalação.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretaria Municipal de Assistência Social	Durante todo o mandato do CMDCA.

	6.Acompanhamento Mensal do Lançamento do SIPIA pelo Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o mandato do CMDCA.
	7.Acompanhamento da qualidade do atendimento do Conselho tutelar.	Mesa diretora do CMDCA e comissão.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	8. Visitas periódicas a todas as instituições da rede de proteção e entidades cadastradas para fins de validação da inscrição sendo Governamentais e Não Governamentais.	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o mandato do CMDCA.
	9. Acompanhamento e monitoramento dos espetáculos/show que possuam a participação de adolescentes	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o Mandato.
Campanhas e Mobilizações	1. Realizar Campanhas educativas sobre o papel do CMDCA e Conselho Tutelar	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária. Secretaria Municipal de Assistência Social	Durante todo o Mandato.
	2. Elaboração de Cartilha sobre a	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	3. Elaboração de Jornal/Boletim Informativo do CMDCA	Mesa diretora do CMDCA, Comissões e Plenária.	Durante todo o Mandato.
	4. Realizar roda de conversa com o Conselho Tutelar e a Secretária Executiva do CT.	Mesa diretora do CMDCA	Durante todo o Mandato.
	5. Realização d Reuniões Inter conselhos	Mesa diretora do CMDCA e demais conselhos municipais de direitos	Durante todo o mandato.
	6. Participação da elaboração do PMIA - Plano Municipal da Infância	Mesa diretora do CMDCA.	Até a conclusão e aprovação do Plano.

7. Participação e realização de campanhas Mesa diretora Durante
de conscientização dos Direitos da Criança e do do CMDCA. todo o
Adolescente mandato.

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e16f6fb8

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>